



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Ceará

PORTARIA Nº 100/2022 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de membro da Comissão de Estudos em Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando a necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a advogada **Francisca Mikaelly Barros Sousa - OAB/CE 33.815**, como membro da Comissão de Estudos em Direito Penal da OAB/CE, com mandato até 31/12/2022.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2022.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará